



Procedimento de Remuneração de Intermediação de Serviços no Exterior

Data de vigência: Julho de 2023

1. Aspectos Gerais

Avenue Securities DTVM Ltda. (“Avenue”) é uma distribuidora de títulos e valores mobiliários brasileira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BCB”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que tem como atuação principal a intermediação de serviços de investimento no exterior. O presente documento tem por objetivo informar as modalidades e formas de remuneração recebida pela Avenue, nos termos da Resolução CVM nº 179/23 e Código de Distribuição da Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”).

2. Escopo

Linhas de Negócios	Todas
Funções	Todas
Locais	São Paulo
Instituição	Avenue Securities DTVM

3. Forma de remuneração pela intermediação de serviços de investimento no exterior

Avenue foi contratada para conduzir a oferta do serviço de intermediação da Avenue Securities LLC no Brasil e recebe remuneração fixa mensalmente pelo serviço prestado.

4. Potenciais Conflitos de Interesse e Mitigadores

A Avenue não recomenda produtos de investimento a clientes somente oferta o serviço de intermediação de investimento no exterior.



A mitigação de qualquer potencial conflito de interesse se dá pela segregação de acessos, preservação de informações confidenciais, além de estar conforme as regulamentações da CVM e as práticas recomendadas pela Autorregulação do mercado.

Link para portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir”:
<https://comoinvestir.anbima.com.br/>

5. Informação do Documento

Proprietário do Procedimento	Ana Gallo
Aprovador do Procedimento	Hsu Chun
Data de Aprovação / Data de Revisão Anual / Data de Vigência Inicial	Julho/2023